

Prorrogado prazo de envio de informações mensais de fundos

Encaminhamento deverá ser feito até 15/8/2016.

A Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) divulga hoje o [Ofício-Circular nº 6/2016](#), destinado a instituições administradoras de fundos de investimento.

O documento informa que foi prorrogado para 15/8/2016 o envio dos seguintes documentos (através do sistema CVMWeb), todos referentes ao mês de julho do presente ano:

- Balancete
- Demonstração da Composição e Diversificação de Carteira
- Perfil Mensal
- Lâmina

Esta medida se deve em decorrência da solicitação realizada pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro), uma vez que o prazo original, 10/8/2016, é antecedido por feriados decretados em função dos Jogos Olímpicos Rio 2016.

A prorrogação foi cedida considerando-se a particularidade do caso e precedentes dessa mesma natureza.

Fonte: [CVM](#), em 10.08.2016.